



VEREADOR

**RAFAEL
LAGES**

GERAÇÃO FUTURO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EM: 14/12/2023.

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM: 14/12/2023.

PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM: 10/21/2024.

1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL
Gabinete do Vereador Rafael Lages

PROJETO DE LEI Nº 031 / 2023

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM: 29/10/2024.

1º SECRETÁRIO

Considera o Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Pilar "A BANDA E PIFANO NOSSA SENHORA DO PILAR".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar
Vereador Tayronne Henrique dos Santos

Mario Rafael de Farias Lages, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pilar A BANDA E PIFANO NOSSA SENHORA DO PILAR.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em Pilar, 11 de Dezembro de 2023


Mario Rafael de Farias Lages
Vereador



WWW.RAFAELLAGES.COM.BR
@RAFAELLAGES.RL
FALECOM@RAFAELLAGES.COM.BR



END: RUA MIGUEL MACEDO, N100
CENTRO - PILAR/AL - CEP: 57150-000



(82) 99803.2862

EM: 14/12/2023.


PRESIDENTE

EM: 14/12/2023.


PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

EM: 10/2/2024.


1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL
Gabinete do Vereador Rafael Lages

PROJETO DE LEI Nº 031 / 2023

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO

EM: 29/10/2024.


1º SECRETÁRIO

Considera o Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Pilar "A BANDA E PIFANO NOSSA SENHORA DO PILAR".

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar
Vereador Tayronne Henrique dos Santos

Mario Rafael de Farias Lages, no uso de suas atribuições regimentais, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Pilar A BANDA E PIFANO NOSSA SENHORA DO PILAR.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em Pilar, 11 de Dezembro de 2023


Mario Rafael de Farias Lages
Vereador



Gabinete do Vereador
RAFAEL LAGES
Email: rafaellages001@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Banda de Pífano é uma tradição cultural em Pilar e surgiu a mais de 70 anos atrás, desde a época de 1952 fundada pelo seu Pedro Timóteo um dos membros principais da banda de pífano ao qual foi fundador e primo do senhor João do gás, após o falecimento de seu Pedro, o comando da banda passou para o senhor João do Gás que manteve essa cultura por muitos anos, inclusive era ele que organizava a Festa de Santa Luzia no bairro do forno nos durante 3 dias no mês de dezembro na pracinha do João do Gás conhecia por todos, seu João trazia parques de diversões, tinha missas e batizados e a animação ficava por conta da banda de pífano.

Após o João do Gás falecer a banda passou para seu filho João Pedro Pereira de Oliveira (conhecido também por João do Gás) que ficou à frente da banda por mais de 15 anos e veio a falecer em julho/2023, hoje quem está no comando é seu filho José Danilo Alves Oliveira neto de João do Gás, mantendo assim uma cultura hereditária.

Em 2010 a banda de pífano nossa senhora do Pilar se uniu com a banda pífano de nossa senhora as dores – Maceió, o objetivo das bandas era participar de festas da padroeira e eventos de outros municípios, ajudando uns aos outros, totalizando assim 15 músicos.

O senhor João o Gás sempre tentou manter esse patrimônio cultural, e não desistiu em nenhum momento, mesmo diante de muita dificuldade, a banda se apresenta sempre durante as 13 noites na tradicional festa da padroeira de Pilar, que tem como ritual: as 06horas da manhã toca em círculo ao redor do mastro na frente da gruta, repetindo o ritual as 15h da tarde e as 18h da noite. Participa sempre de algumas procissões dentro do trezenário como a da noite do hospital nossa senhora de Lourdes entre outras. E tradição também no dia 02 e fevereiro participar da tradicional cavalhada.

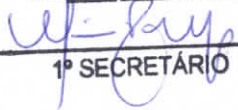
A tradição é mantida graças ao apoio da Prefeitura Municipal de Pilar, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e do Museu e Casa da Cultura Arthur Ramos.

RAFAEL LAGES
VEREADOR | da nossa gente



APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 29/02/2024.


1º SECRETÁRIO

**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2024, AO PROJETO DE LEI Nº 031/2023, DO PODER LEGISLATIVO, QUE CONSIDERA A BANDA DE PÍFANO NOSSA SENHORA DO PILAR, COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO PILAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR DJACY WASHINGTON CLEMENTE MAIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do plenário deste egrégio parlamento, a seguinte **Emenda Modificativa**:

Art. 1º O Supracitado Projeto de Lei, passará a vigorar com as seguintes alterações:

“Ementa: Declara a “BANDA DE PÍFANO NOSSA SENHORA DO PILAR”, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Pilar, e dá outras providências”.

“Ar.1º Declara a “BANDA DE PÍFANO NOSSA SENHORA DO PILAR”, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Pilar”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 15 de fevereiro de 2024.



Djacy Washington Clemente Maia
Vereador



**ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO VEREADOR DJACY MAIA**

Justificativa

A presente proposta de emenda modificativa pretende promover as seguintes alterações no versado projeto de lei:

- 1- Corrigir o erro material contido na ementa e artigo 1º, ao acrescentar a letra “d”, completando dessa maneira a preposição “de”, nas passagens “Banda de Pífano” [...];
- 2- Inversão da ordem da redação contida na ementa e artigo 1º, a fim de aperfeiçoar a coesão textual;
- 3- Por fim, substituir as expressões “considera e fica considerado, contidas respectivamente na ementa e artigo 1º, “por “declarar”, em razão de maior congruência conceitual em relação à natureza do PL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, José Hozano da Silva, em 15 de fevereiro de 2024.


Djacy Washington Clemente Maia
Vereador